

EMENDA DE Nº CM-149/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA

EMENDA MODIFICATIVA

No Projeto de Lei Nº EM-079/2009-PPA, na Área de Resultado: Mais Inclusão Social – PROJETO ESTRUTURADOR: Diagnóstico Social, alterar a meta do projeto sobre o banco social de dados da assistência social, com a seguinte redação:

“Implementar o Sistema Municipal de Informação, Monitoramento e Avaliação do Suas, para registro do número de cidadãos em situação de vulnerabilidade social (pessoas acima de 60 anos, crianças em situação de trabalho de rua, portadores de necessidades especiais, usuários dos programas de proteção social do governo federal, entre outros)”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de texto visa realizar uma correção na descrição da meta do projeto estruturador: diagnóstico social.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

Vereador Fabiano Tolentino
Presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Assistência Social

Vereador Geraldinho da Saúde – Secretário

Vereador – Antônio de Lisboa Paduano Pereira - Membro

Vereador Dra. Heloisa Cerri – Suplente

Vereador Pastor Paulo César – Suplente

Vereador Rodyson do Zé Milton - Suplente